



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 09/10 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 571/13)
(VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB)

Institui, no âmbito do Município, o
Dia do Bairro de Lauzane Paulista,
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do
Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXXI do art. 7º da Lei nº
14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Dia do Bairro Lauzane Paulista.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/rnb